



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2026, a partir das 15h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de abril de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2087, na página 05, em 26 de maio de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), e os ausentes justificaram sua falta. Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de abril** **2) Análise da carteira de investimento**; **3) Compensação Previdenciária**; **4) Aposentadorias**; **5) Assuntos diversos**. Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de abril/2026**: Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R\$ 541.895,21 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de abril totalizaram R\$ 860.600,15 (oitocentos e sessenta mil e seiscentos reais e quinze centavos). Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R\$ 1.081.806,29 (um milhão oitenta e um mil oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 302.905,69 (trezentos e dois mil novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) de custo normal, mas, nos cálculos realizados verificamos uma diferença de R\$ 0,07 (sete centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R\$ 366.624,13 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e treze centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 151.452,77 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 0,10 (dez centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R\$ 4.547,39 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R\$ 1.273,27 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 1.541,11 (mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R\$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R\$ 25.438,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R\$ 15.743,61 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.561,31 (três mil quinhentos e sessenta e um reais trinta e um centavos), constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a menor. Em conferencia a guia referente ao parcelamento 25/60 de competência do



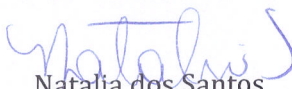
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

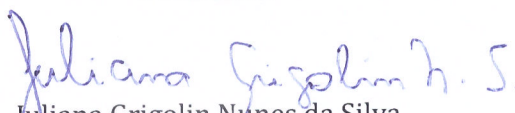
CNPJ - 15.317.270/0001-06

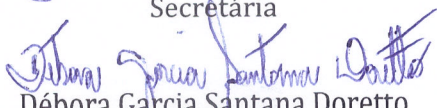
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

mês 04/2026 no valor de R\$ 14.518,93 (quatorze mil quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R\$ 22.528.158,78 (vinte e dois milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 207.787,57 (duzentos e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de retorno mensal sendo 0,93% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Ainda conforme **Ata do Comitê de Investimentos**, fica deliberado e aprovado por **UNANIMIDADE** a seguinte operação, a aplicação do valor de R\$ 9.000,00, disponível na conta corrente nº 000575.217.813-0, Ag. 0303, no fundo **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ.: 10.740.670/0001-06)**. **3) Compensação Previdenciária**, foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de abril de R\$ 3.569,78 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **4) Aposentadorias**, no mês de abril não foi concedido nenhum benefício aos servidores. **5) Assuntos diversos**, na reunião do mês de março conforme verificado nas contas do mês de fevereiro, o percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 147.355,02 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) a menor, sendo assim deliberamos para a Presidência e o Conselho Fiscal, afim de realizarem diligências para saber o motivo da discrepância nos valores, em resposta ao questionamento realizado a Diretoria Executiva nos apresentou uma Declaração do RH Recursos Humanos informando os motivos, onde esclarece que a divergência de R\$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) na guia do RPPS decorreu de um erro na parametrização de evento, sem impacto no recolhimento devido, havendo inclusive valores recolhidos a maior, consta em anexo a esta ata tais documentos. Ainda a Presidente deste RPPS nos encaminhou cópia do ofício o qual informou ao Executivo que foi pago a maior os 28 % de custo normal e os 33,89% de suplementar resultando uma diferença de R\$ 1.485,31 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) ao RPPS. Conforme o decorrido anteriormente, a Diretoria Executiva nos encaminhou a cópia do Ofício nº 062/26 redigido pelo Executivo, no qual consta a solicitação da devolução ao Executivo do valor de R\$ 1.485,31 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), ainda nos encaminhou juntamente o comprovante de pagamento onde consta que os valores já foram devolvidos. Ainda na data de 29/04/2026 foi enviado a Câmara Municipal de Meridiano o **Projeto de Lei Complementar nº 010/2026** que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS de Meridiano-SP mediante aportes mensais, no entanto até o momento atual não foi submetido a plenário.

Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 27 de maio de 2026.


Natalia dos Santos
Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro